



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

LEI Nº 785/2012

DENOMINA NOME A PONTE DE RODAGEM.

SAULO WEISS, Prefeito Municipal de Anitápolis, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Anitápolis, autorizado a denominar “**PONTE – BERNARDO WEBER**” a ponte de rodagem localizada na localidade de São Domingos – Acesso ao Rio Itiriba, município de Anitápolis – SC.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, 06 de fevereiro de 2012.

Saulo Weiss
Prefeito Municipal

Registrado Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 06 de fevereiro de 2012.

Wilsair Coelho
Secretário Geral